



Minha Casa Minha Vida



1 milhão de casas

crédito, emprego, benefícios e esperança para os brasileiros.

DEPUTADO
Brunelli
Justiça Social e Trabalho

Nós podemos
porque acreditamos
em Deus!



DEPUTADO
Brunelli
Justiça Social e Trabalho

www.brunelli.com.br

Minha Casa, Minha Vida

- Implementação do Plano Nacional de Habitação, construindo 1 milhão de moradias
- Aumento do acesso das famílias de baixa renda à casa própria
- Geração de emprego e renda por meio do aumento do investimento na construção civil



- Integra o modelo de desenvolvimento do Governo Federal
 - Política de distribuição de renda e inclusão social
 - Fortalece a família
 - Função anticíclica: estimula a demanda e o emprego

Minha Casa, Minha Vida

Meta: acesso a 1 milhão de moradias de famílias com renda até 10 salários mínimos

- Famílias com renda até 3 salários mínimos – subsídio integral com isenção do seguro
- Famílias com renda de 3 a 6 salários mínimos – aumento do subsídio parcial em financiamentos com redução dos custos do seguro e acesso ao Fundo Garantidor
- Famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos – estímulo à compra com redução dos custos do seguro e acesso ao Fundo Garantidor



Minha Casa, Minha Vida

Objetivo: compatibilizar a prestação da casa própria com a capacidade de pagamento da família:

- Pagamento da 1ª prestação somente na entrega do imóvel
- Pagamento opcional de entrada nos casos de financiamento
- Comprometimento máximo de 20% da renda para financiamento
- Fundo Garantidor: redução do risco do financiamento
- Barateamento do seguro
- Desoneração fiscal e de custos cartoriais



Recursos subsidiados pela União e pelo FGTS



Minha Casa, Minha Vida

Antecipar outros instrumentos e ações previstos no Plano Nacional de Habitação

- Distribuição dos recursos de acordo com o déficit
- Regionalização do custo dos imóveis
- Contrapartida dos entes federativos
- Além disso, tem um papel estratégico na regularização fundiária urbana, fundamental para complementar o acesso à moradia



Minha Casa, Minha Vida

R\$ 34 bilhões

PROGRAMA	UNIÃO	FGTS	TOTAL
Subsídio para moradia	16,0	-	16,0
Subsídio em financiamentos do FGTS	2,5	7,5	10,0
Fundo Garantidor em financiamentos do FGTS	2,0	-	2,0
Refinanciamento de prestações	1,0	-	1,0
Seguro em financiamentos do FGTS	1,0	-	1,0
Total	20,5	7,5	28,0

PROGRAMA	UNIÃO	FGTS	TOTAL
Financiamento à Infraestrutura	5,0	-	5,0

PROGRAMA	UNIÃO	BNDDES	TOTAL
Financiamento à Cadeia Produtiva	-	1,0	1,0

* Além dos R\$ 4,5 bilhões previstos no FGTS para linhas já existentes



Minha Casa, Minha Vida

Déficit Habitacional – 7,2 milhões de moradias

➤ Déficit habitacional do País concentra-se por renda:

- Faixa de 0 a 3 sm – 90,9%
- Faixa de 3 a 6 sm – 6,7%
- Faixa de 6 a 10 sm – 2,4%

➤ Déficit habitacional do País concentra-se por região:

- Norte – 10,3%
- Nordeste – 34,3%
- Sudeste – 36,4%
- Sul – 12,0%
- Centro-Oeste – 7,0%

➤ Déficit habitacional do País concentra-se por tamanho de cidade:

- Regiões metropolitanas – 28,5%



Fonte: IBGE – PNAD 2007

Minha Casa, Minha Vida

Redução do Déficit Habitacional

➔ Reduz em 14% o déficit habitacional do País

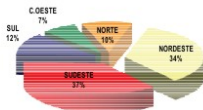
Faixa de renda familiar	Número de unidades
0 a 3 sm	400 mil
3 a 4 sm	200 mil
4 a 5 sm	100 mil
5 a 6 sm	100 mil
6 a 10 sm	200 mil

➔ Distribuição por Unidades da Federação respeita a composição do déficit habitacional



Minha Casa, Minha Vida

Distribuição por Unidade da Federação



Distribuição preliminar
sujeita a alterações em
função da contribuição de
Estados e Municípios

UF	TOTAL GERAL	%
RO	8.495	0,8
AC	3.939	0,4
AM	22.238	2,2
RO	2.793	0,3
PA	50.667	5,1
AP	4.589	0,5
TO	10.297	1,0
NORTE	103.018	10,3
MA	72.756	7,3
PI	21.837	2,2
CE	91.644	9,2
RN	19.224	1,9
PB	21.306	2,1
PE	44.706	4,5
AL	19.679	2,0
SE	11.301	1,1
BA	80.744	8,1
NORDESTE	343.197	34,3
MG	88.405	8,8
ES	16.840	1,7
RJ	74.657	7,5
SP	183.995	18,4
SUDESTE	363.984	36,4
PR	44.172	4,4
SC	24.049	2,4
RS	51.795	5,2
SUL	120.916	12,0
MS	12.244	1,2
MT	13.390	1,3
GO	27.613	2,8
DF	16.538	1,7
C. OESTE	69.786	7,0
TOTAL BRASIL	1.000.000	100,0

Minha Casa, Minha Vida Subsídio

Renda familiar até 3 salários mínimos



Minha Casa, Minha Vida

0 a 3 sm – 400 mil unidades

Aporte da União: R\$ 16 bilhões

Prestação de até 10% da renda, por 10 anos – Prestação mínima de R\$ 50 por mês

Área de atuação

- ◆ Capitais e regiões metropolitanas
- ◆ Municípios com mais de 100 mil habitantes
- ◆ Municípios entre 50 e 100 mil habitantes – em condições especiais

Implementação

- ◆ Fundo na Caixa Econômica Federal – R\$ 15 bilhões
- ◆ Habitação rural e urbana em parceria com associações e cooperativas – R\$ 1 bilhão

Regime Especial de Tributação da Construção Civil – RET

- ◆ Redução da alíquota do RET de 7% para 1%, substituindo a incidência de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL



Minha Casa, Minha Vida

0 a 3 sm – Operacionalização

- Alocação de recursos pela União
- Apresentação de projetos pelas construtoras em parceria com Estados, Municípios, cooperativas, movimentos sociais ou independentemente
- Análise de projetos e contratação de obras pela Caixa
- Demanda apresentada por Estados e Municípios, com prioridade para famílias com portadores de deficiência ou idosos
- Registro do imóvel preferencialmente em nome da mulher



Minha Casa, Minha Vida

Aumento do Subsídio
Financiamento do FGTS

Renda familiar de 3 a 6 salários mínimos



Minha Casa, Minha Vida

Aumento do Subsídio em Financiamentos do FGTS – 3 a 6 sm

- Comprometimento de até 20% da renda para pagamento da prestação
- Aporte para subsídio – R\$ 10 bilhões
 - $\frac{3}{4}$ União – R\$ 2,5 bilhões
 - $\frac{3}{4}$ FGTS – R\$ 7,5 bilhões
- Número de unidades – 400 mil
- Fundo Garantidor e redução de seguro
- Área de atuação
 - $\frac{3}{4}$ Capitais e regiões metropolitanas
 - $\frac{3}{4}$ Municípios com mais de 100 mil habitantes
 - $\frac{3}{4}$ Municípios entre 50 e 100 mil habitantes – em condições especiais



Minha Casa, Minha Vida

Subsídio por Faixa de Renda – 3 a 6 sm

Regiões	3 sm		4 sm		5 sm		6 sm	
	Atual	Novo	Atual	Novo	Atual	Novo	Atual	Novo
RMs de SP, RJ, DF	6.384	23.000	2.800	16.000	-	9.000	-	2.000
Cidades com mais de 100 mil hab, capitais e RMs	5.016	17.000	2.200	10.000	-	3.000	-	2.000
Cidades de 50 mil a 100 mil habitantes	4.104	13.000	1.800	6.000	-	2.000	-	2.000



Minha Casa, Minha Vida

Taxa de Juros – 3 a 6 sm

Faixa de Renda	Atual	Nova
3 a 5 sm	5% a.a. de juros Renda máxima de R\$ 1.875	5% a.a. de juros Renda máxima para R\$ 2.325
5 a 6 sm	8,16% a.a. de juros	6% a.a. de juros



Minha Casa, Minha Vida

Valor Máximo do Imóvel – 3 a 6 sm

Município	Valor
Regiões metropolitanas em SP, RJ e DF	R\$ 130 mil
Municípios com mais de 500 mil habitantes e demais capitais estaduais e seus Municípios limítrofes	R\$ 100 mil
Demais Municípios	R\$ 80 mil



Minha Casa, Minha Vida

Fundo Garantidor:

Refinanciamento de prestações e barateamento do seguro



Minha Casa, Minha Vida

Fundo Garantidor

Refinanciamento de parte das prestações em caso de perda da renda

Número de prestações garantidas:

- 3 a 5 sm - 36 prestações
- 5 a 8 sm - 24 prestações
- 8 a 10 sm - 12 prestações

Cobertura: período de vigência do contrato

Garantia da prestação, aporte da União: R\$ 1 bilhão



Minha Casa, Minha Vida

Funcionamento do Fundo Garantidor

Condições para o acesso

- ➔ Pagamento de pelo menos 6 prestações do contrato
- ➔ Pagamento mínimo de 5% da prestação refinanciada – que serão devolvidos como bônus de adimplência quando do pagamento do refinanciamento
- ➔ Solicitação formal mediante comprovação de desemprego e/ou perda de renda, a cada 6 prestações requeridas
- ➔ Contribuição para o fundo – 05% da prestação



Minha Casa, Minha Vida

Barateamento do Seguro

Implementação por meio do Fundo Garantidor

Quitação do financiamento pela União em casos de

- ➔ Morte e invalidez permanente do mutuário
- ➔ Custeio de reparação de danos físicos ao imóvel

Aporte da União: R\$ 1 bilhão

Contribuição por faixa de renda

- ➔ Até 5 sm – sem cobrança nenhuma
- ➔ De 5 sm até 10 sm – com cobrança de contribuição ao Fundo Garantidor



Minha Casa, Minha Vida Barateamento do Seguro

Tabela de contribuição para o seguro coberturas de morte, invalidez e danos físicos

Idade	% da prestação	
	Atual	Novo
21	4,13%	1,50%
26	4,25%	1,54%
31	4,52%	1,64%
36	5,00%	1,82%
41	7,13%	2,59%
46	8,32%	3,02%
51	18,28%	6,64%
56	18,28%	6,64%
61	35,09%	6,64%

Minha Casa, Minha Vida Financiamento de Infraestrutura



Minha Casa
Minha Vida

Minha Casa, Minha Vida

Financiamento de Infraestrutura

Linha especial de financiamento para investimentos em infraestrutura interna e externa

Aporte da União – R\$ 5 bilhões

Tomador – construtoras do setor privado

Taxa de Juros – TJLP + 1% a.a.

Prazos

¾ Pagamento em 36 meses

¾ Carência: até o final da obra, limitada a 18 meses



Minha Casa, Minha Vida

Financiamento da Cadeia Produtiva



Minha Casa, Minha Vida

Financiamento da Cadeia Produtiva

CARTÃO BNDES

- **Objetivo** – promoção da competitividade das empresas do setor de construção civil
- **Beneficiários** – micro, pequenas e médias empresas
- **Limite máximo de crédito** – R\$ 500 mil por empresa
- **Itens financiáveis** – materiais, componentes e sistemas construtivos e serviços de certificação
- **Condições de parcelamento** – de 3 a 48 prestações mensais



Minha Casa, Minha Vida

Financiamento da Cadeia Produtiva

QUALIDADE CONSTRUÇÃO

- **Objetivo:** elevar o patamar de qualidade das construtoras, fornecedoras de materiais, componentes e sistemas construtivos, em conformidade com o PBQP-H
- **Itens Financiáveis:**
 - $\frac{3}{4}$ Avaliação da conformidade
 - $\frac{3}{4}$ Capacitação técnica de pessoal
 - $\frac{3}{4}$ Implementação de sistemas de gestão da qualidade
 - $\frac{3}{4}$ Melhoria da qualidade de processos e produtos
- **Prazo Total:** em função da capacidade de pagamento. Carência de, no máximo, até 6 meses após a data de entrada em operação comercial do empreendimento



Minha Casa, Minha Vida

Financiamento da Cadeia Produtiva

CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA

- ◆ **Objetivo:** promover investimentos em alternativas construtivas de menor custo, prazo de entrega, impacto ambiental e maior qualidade construtiva
- ◆ **Itens Financiáveis:**
 - ◆ Implantação, modernização e expansão de unidades industriais de casas pré-moldadas ou pré-fabricadas
 - ◆ Desenvolvimento de produtos pré-moldados ou pré-fabricados
 - ◆ Capacitação técnica de pessoal
 - ◆ Capital de giro associado a projetos de investimento
 - ◆ Máquinas e equipamentos nacionais
- ◆ **Prazo Total:** em função da capacidade de pagamento. Carência de, no máximo, até 6 meses após a data de entrada em operação comercial do empreendimento



Minha Casa, Minha Vida

Agilização do ciclo produtivo e barateamento de custos cartoriais



Minha Casa, Minha Vida

Cartórios de Registro de Imóveis

Redução de custo para o mutuário

Renda (sm)	Redução
0 a 3	Gratuito
3,1 a 6,0	90%
6,1 a 10	80%

Redução de custo para o empreendedor

Valor do imóvel (R\$)	Redução sobre tabelas estaduais
60.000	90%
80.000	80%
130.000	75%

Redução dos custos da incorporação

- As matrículas abertas a partir do registro da incorporação não resultarão em novos custos para o empreendedor. Emolumentos serão cobrados como se fossem uma única matrícula

Minha Casa, Minha Vida

Cartórios de Registro de Imóveis

Redução de prazo para registro da incorporação:

Hoje: 30 dias para obter o número e registro definitivo

Nova situação:

- 15 dias – cartório concede o número do registro, que permite o início do empreendimento
- Mais 15 dias – emissão do registro definitivo



Minha Casa, Minha Vida

Licenciamento Ambiental – Redução de prazo e procedimento

Resolução a ser aprovada pelo CONAMA, até o final do mês de abril, define:

- Procedimento uniforme e simplificado para o licenciamento ambiental, para empreendimentos até 100 ha
- Licença única para todo o empreendimento
- Critério único para todos os entes federados, quando da avaliação dos projetos
- Prazo máximo de 30 dias para expedição da licença ambiental
- Condições para o licenciamento: preservação de Áreas de Proteção Permanente; empreendimento não pode estar localizado nas áreas de risco; Infraestrutura de esgoto, entreoutros



Minha Casa, Minha Vida

Regularização Fundiária

MP cria o marco legal para a regularização fundiária de áreas urbanas, com destaque para os seguintes pontos:

¾ Compete ao Poder Público:

- ¾ Implementar a infraestrutura básica
- ¾ Demarcar áreas ocupadas e conceder título de legitimação de posse aos ocupantes
- ¾ Empreender a regularização fundiária junto com associações de moradores e beneficiários

¾ Estabelece:

- ¾ Procedimento para o usucapião administrativo
- ¾ Critérios para a regularização fundiária de interesse social de áreas situadas no interior de Áreas de Proteção Permanente, desde que a regularização traga melhorias ambientais



Minha Casa, Minha Vida

Sistema de Aquecimento Solar-Térmico

- **Objetivo:** redução do consumo de energia elétrica e da emissão de CO₂
- **Será induzida a utilização de Sistema de Aquecimento Solar-Térmico na produção habitacional do Programa**



Minha Casa, Minha Vida

- **Programa estará em operação a partir de 13 de abril**
- **Até essa data serão amplamente divulgados os procedimentos para acesso ao Programa**

